

PORTARIA N.º 129/2009

“READAPTA SERVIDOR e dá outras providências”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 016/2006, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social - INSS, onde ficou constatada incapacidade para a função de Operador de Máquinas, e de acordo com o Processo Administrativo Especial - PAE, instalado pela Portaria nº 071 de 31 de março de 2009, **READAPTA o servidor VALDIR PAPLOWSKI, Operador de Máquinas, Padrão 3, Classe D, no Cargo de MOTORISTA, Padrão 02, Classe A**, em conformidade com a Lei Complementar nº 36, de 23 de Julho de 2009, ficando em vacância o Cargo de Operador de Máquinas anteriormente ocupado pelo mesmo.

Fica concedido o adicional de escolaridade de 10%, de acordo com a Lei Complementar nº 29/2007 e o Adicional de Insalubridade em Grau Médio -20% em consonância com a Lei Municipal nº 754/2006, Ordem de Serviço nº 02/2008 e Laudos Técnicos de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Complementar nº 16/2006 e art. 37, XV da CF, ficam assegurados ao servidor à irredutibilidade da remuneração já incorporada, permanecendo com seu quantum remuneratório do cargo de origem, sendo que a diferença inicial do valor do Cargo de Operador de Máquinas Padrão 3, Classe D, para o Cargo de Motorista Padrão 2, Classe A, juntamente com os direitos e vantagens decorrentes do mesmo, será de R\$ 999,85 mensais, a ser paga em verba específica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Agosto 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 29 de julho de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração